



MANGUALDE
CÂMARA MUNICIPAL

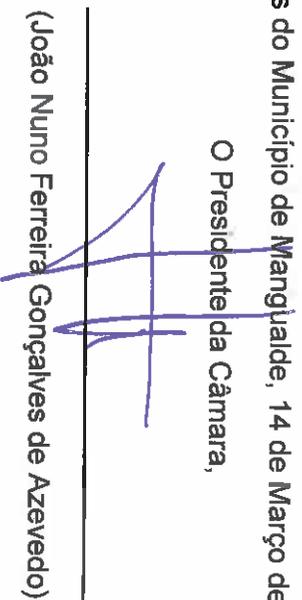
MUNICÍPIO DE MANGUALDE

AVISO – DENÚNCIA DO CONTRATO DURANTE O PERÍODO EXPERIMENTAL

Torna-se público que, em cumprimento do disposto no art.º 38.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro rectificada pela Declaração n.º 22-A/2008, de 24 de Abril, foi denunciado ao abrigo do art.º 74.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro (denúncia durante o período experimental), a partir de 02/03/2011, o contrato de trabalho em funções públicas por tempo **determinado**, na modalidade de contrato de trabalho a termo certo, celebrado em 03/02/2011, pelo período inicial de um ano entre o Município e o trabalhador André Viegas Midões, na carreira e categoria de Assistente Operacional, área funcional de Sapador Florestal, com a remuneração líquida mensal correspondente a 485,00 €, 1ª posição remuneratória e nível remuneratório 1 da Tabela Remuneratória Única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 143/2010, de 31 de Dezembro.

Paços do Município de Mangualde, 14 de Março de 2011.

O Presidente da Câmara,



(João Nuno Ferreira Gonçalves de Azevedo)